

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



723

064.000.109/2014

064.000.109/2014
Jelly 10/14/35-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – CONVÊNIO Nº 01/2014

1. DO TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO

Programa de Formação em Educação para Profissões da Saúde: um caminho para a estruturação de uma rede para o desenvolvimento da Docência, da Preceptoria e da Pesquisa em Educação de Profissionais de Saúde.

2. DA CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CNPJ 0428709.2/001-93, com sede a SMHN Quadra 501, Bloco "A" – Edifício FEPECS - Asa Norte - Brasília – DF, CEP: 70.710-100, representada neste ato por ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO, brasileiro, médico, residente e domiciliada nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 835.571-1 SSP/PR e do CPF nº 166.946.439-34, Diretor Executivo da Fepecs, com delegação prevista no artigo 1º, inciso III, da Instrução/Fepecs nº 2, de 9 de fevereiro de 2011, conforme Processo nº 064.000109/2014.

3. DA CONVENIENTE:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – CEPESC, CNPJ sob nº 31104196/0001-82 com sede na Rua São Francisco Xavier, 524 – sala 6.015 - 6º andar, Bloco E, Pav. João Lyra Filho – Maracanã - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.550-013, representado neste ato por CID MANSO DE MELLO VIANNA, brasileiro, professor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 02460429-0 – IFP/RJ e do CPF nº 363.085.607-15, Presidente do CEPESC, com delegação prevista no Estatuto do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

4. DO OBJETO:

Prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2014 – Fepecs para o período de ABRIL/2015 a ABRIL/2016.

5. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio originário não modificadas pelo presente instrumento.

Jelly

Jelly

Jelly

704

064.000.1091.2012

124435-3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e valia para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 28 de abril de 2015.


ARMANDO RAGGIO
FEPECS

CID MANSO DE MELLO VIANNA
CEPESC

TESTEMUNHAS:

Nome: dra Paula Trage CPF: 081.835.347-32
Ass.

Nome: Anderson C. Araujo CPF: 38616556168
Ass.



Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 200/2014, 068/2015 e 087/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: 1. Ata nº 200/2014, Processo nº 060.006.069/2010 - PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Ata nº 068/2015, Processo nº 060.010.827/2013 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2. Ata nº 087/2015, Processo nº 060.009.009/2012 - MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2015

Objeto: Aquisição de Insumo Farmacêutico Álcool de CEREALIS para produção de fitoterápicos manipulados no Núcleo de Farmácia Viva/DIASF da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.923/2014. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 6.695,00. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ISABELLA NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Laboratório para a Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental SVS/SES, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.628/2013. Total de 34 itens. Valor Estimado: R\$ 3.842.684,81. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 08h30m no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 166/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal SVS/SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.645/2013. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 4.531,25. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 167/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Reagentes para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito SVS/SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.000.163/2014. Total de 20 itens. Valor Estimado: R\$ 8.827,87. Edital: 15/05/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2015 às 8h e abertura das Propostas: 27/05/2015 às 14h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 138/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 29/04/2015, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 12/05/2015 às 08h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (seringas descartáveis, cateteres centrais de inserção periférica, agulhas descartáveis) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 96/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 96/2015, sagrou-se vencedora a empresa (empresa, item e valor unitário): GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ: 02.513.899/0001-71, 01 (R\$ 445,25), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 2.849.600,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 79/2015

Informo que referente ao Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico por SRP nº 79/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção 3, página 73 de 30 de abril de 2015, nos campos onde se lê "...perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.967.7040..."; leia-se "...perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.924.504...".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVENIO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014-Fepecs. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC. OBJETO: Prorogar a vigência do Convênio nº 01/2014-Fepecs para o período de Abril/2015 a Abril/2016. Processo nº 064.000109/2014-Fepecs. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FEPECS. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2015. PELA FEPECS: Armando Raggio. PELA CEPESC: Cid Manso de Mello Vianna.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/ESCS, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais e considerando a Resolução n. 014/2006 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão que dispõe sobre a regulamentação dos cursos de pós-graduação "Lato Sensu" da ESCS, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para a seleção de candidatos do 2º Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Programa de Pós-Graduação lato sensu (ESCS/FEPECS), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/Fiocruz), visando ao preenchimento de vagas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS e visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU nº65, seção 3, em 04/04/2014.

1.2. O curso tem como objetivo capacitar profissionais de saúde, com vistas a promover mudanças nas formas de realizar Gestão e Educação na avaliação do trabalho e dos trabalhadores da saúde.

1.3. O processo seletivo de que trata o presente Edital, a ser realizado pela ESCS/FEPECS, por intermédio da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão da ESCS.

1.4. O presente processo seletivo visa selecionar dirigentes, gestores e demais profissionais de saúde que atuam na área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da SES/DF e M.S., portadores de diploma de graduação em Curso Superior de Graduação (curso com duração mínima de 04 anos ou 08 semestres letivos).

1.5. As aulas serão ministradas na sede da ESCS, e nas instalações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

1.6. O regime é semipresencial, com aulas ministradas em períodos de dois a três dias da semana (concentração) e intervalo (dispersão) de aproximadamente duas semanas entre esses períodos, conforme o cronograma a ser estabelecido pela coordenação pedagógica do curso.

1.7. O curso terá a duração de 11 (onze) meses, com carga horária total de 464 horas/aulas, sendo 08 (oito) meses efetivos de desenvolvimento do curso e 03 (três) meses para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou artigo.

1.8. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo I do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 35 (tinta e cinco) vagas.

2.2. Os candidatos classificados, fora do número de vagas, conforme item 2.1, formarão cadastro reserva, podendo, observada a necessidade, a ordem de classificação, a validade do processo seletivo ser convocados na desistência de candidatos antes do início das aulas.

2.2.1. O cadastro reserva se dará de acordo com a classificação do candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Local: Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no período estabelecido no item 12 deste Edital, das 8:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h.

3.2. O Período de inscrição se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 11 deste Edital.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópias legíveis:

3.3.1. Formulário de Inscrição disponível no endereço <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia de identidade e CPF.

3.3.2. Diploma do curso superior de graduação, (reconhecido pelo Ministério da Educação), cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, conforme item 5 e seus subitens deste Edital.

3.3.4. Para servidores da SES/DF: Classificação funcional atualizada (do mês corrente), extraídas do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio da rotina CADRCA07. Esta classificação é obtida no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato. A classificação deverá ser carimbada e assinada pelo Setor de Pessoal.

3.3.5. Carta de liberação da chefia imediata para participação do candidato em todos os momentos do curso.

3.3.6. Carta de Intenções do candidato ao curso, deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no máximo duas laudas - em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.3.7. Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, assinado e preenchido nos termos dos itens 5.1, 5.2 do presente Edital e seus respectivos subitens, acompanhado da documentação comprobatória dos títulos declarados e da Declaração de Cópia Autêntica (se for o caso), disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, organizados conforme estabelecido no item 5.3. deste Edital e seus subitens.

3.3.7.1. A cópia dos títulos deverá ser autêntica. A autenticação das cópias deverá se dar de acordo com o estabelecido no item 5.3. deste Edital e seus subitens.

3.3.7.2. No ato da inscrição o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos (CPS/ UAG/FEPECS) recibo contendo a informação do número de folhas do conjunto composto por todos os Documento(s), Formulário(s) e Anexo(s), pelos títulos e pela Declaração de Cópia Autêntica.

3.3.7.3. O servidor que receber a documentação fará somente a conferência do número de folhas contidas no conjunto, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

3.4. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

3.5. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador), que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

3.5.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento dos formulários apresentados, sob as penas da lei.

3.5.2. É de responsabilidade do candidato, o preenchimento correto dos Formulários constantes neste Edital.

3.5.3. A não apresentação de qualquer documento elencado no item 3.4 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará na desclassificação do candidato.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e os designados assinarão termo de compromisso para proceder com os devidos trabalhos.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. Analisar todos os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.

4.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

5. DA PROVA DE TÍTULO

5.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante no Anexo I deste Edital, obedecendo às seguintes disposições:

5.1.1. A pontuação máxima é de (55) pontos.

5.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo I) para os seguintes grupos: I – Títulos Acadêmicos; II – Atividade Técnica-Profissional Exercida da SES/DF ou na SGTES/MS; III - Atualização.

5.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

5.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo I) não serão objeto da Prova de Títulos.

5.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto, do Formulário de Pontuação (Anexo I) de modo impresso ou a caneta.

5.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo assim como o total de pontos.

5.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item; assim como a assinatura no Formulário de Pontuação.

5.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

5.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo I) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues, no ato de inscrição.

5.3.1. É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação, desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica (<http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivohttp://www.eses.edu.br/>).

5.3.2. Os títulos deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo I) e organizados nos termos dos itens 5.3.2.1, 5.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.

5.3.2.1. Todos os títulos deverão estar organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página (no posicionamento vertical), a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentados.

5.3.2.1.1. Os títulos organizados em desacordo com esta seção não serão aceitos para efeito da Prova de Títulos.

5.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelos títulos pela Declaração de Cópia Autêntica, deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página (no posicionamento vertical).

5.3.3. Para comprovação de Títulos Acadêmicos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo I):

5.3.3.1. Para comprovar o Título Graduação, de Especialista, Mestrado e Doutorado o candidato deverá apresentar certificado, devidamente registrado e emitido pela respectiva Sociedade de Especialidade ou Instituição promotora. Se o diploma ou certificado for expedido por instituição estrangeira, somente será considerado quando revalidado, de acordo com a legislação específica.

5.3.3.2. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do TCC/tese/dissertação na última instância regimentalmente prevista na respectiva instituição de ensino superior.

5.3.3.3. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização.

5.3.4. Para comprovação de Atividade Técnico - Profissional Exercida na SES/DF (Grupo II do Formulário de Pontuação - Anexo I),

5.3.4.1. O candidato deverá comprovar com declaração do setor onde a atividade foi exercida, com o respectivo período de atuação carimbado e assinada pela chefia.

5.3.5. Para comprovação de Atualização (Grupo III do Formulário de Pontuação - Anexo I):

5.3.5.1. Será necessário certificado/declaração da instituição que ofereceu o respectivo curso, em que conste o número de horas.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate do Formulário de Pontuação: a) maior número de pontos no Grupo I (Títulos Acadêmicos); b) maior número de pontos no Grupo II (Atividade Técnico-Profissional Exercida na SES/DF ou na SGTES/MS); c) maior número de pontos no Grupo III (Atualização); e persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O candidato que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos I ou II do Formulário de Pontuação (Anexo I) será eliminado do processo seletivo.

7.2. A classificação será divulgada por número de inscrição, em ordem decrescente do número de pontos, obtidos na Prova de Títulos.

7.3. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico, <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivohttp://www.eses.edu.br/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades, constante no item 11 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso (disponível em <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>).

8.2. O formulário deverá ser entregue, presencialmente, na CPS/UAG/FEPECS, situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário 8h30 às 11h e de 14h30 às 17h.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

8.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

8.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

8.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e candidato. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

8.6.1. O candidato que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.7. O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 11 deste Edital.

A.032
064.000 109/2014
Fepecs 2014/35-5



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO – CONVÊNIO Nº 01/2014-
FEPECS**

1. DO TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO

Programa de Formação em Educação para Profissões da Saúde: um caminho para a estruturação de uma rede para o desenvolvimento da Docência, da Preceptoria e da Pesquisa em Educação de Profissionais de Saúde.

2. DA CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CNPJ 0428709.2/001-93, com sede a SMHN Quadra 501, Bloco "A" – Edifício FEPECS - Asa Norte - Brasília – DF, CEP: 70.710-100, representada neste ato por ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO, brasileiro, médico, residente e domiciliada nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 835.571-1 SSP/PR e do CPF nº 166.946.439-34, Diretor Executivo da Fepecs, com delegação prevista no artigo 1º, inciso III, da Instrução/Fepecs nº 2, de 9 de fevereiro de 2011, conforme Processo nº 064.000109/2014.

3. DA CONVENENTE:

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA – CEPESC, CNPJ sob nº 31104196/0001-82 com sede na Rua São Francisco Xavier, 524 – sala 6.015 - 6º andar, Bloco E, Pav. João Lyra Filho – Maracanã - Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.550-013, representado neste ato por CID MANSO DE MELLO VIANNA, brasileiro, professor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 02460429-0 – IFP/RJ e do CPF nº 363.085.607-15, Presidente do CEPESC, com delegação prevista no Estatuto do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

4. DO OBJETO:

Prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2014 – Fepecs para o período de ABRIL/2016 a ABRIL/2018.

5. DA RATIFICAÇÃO:

2.
1

1.080
CC4 000109/2011
Fey 104435



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do convênio originário não modificadas pelo presente instrumento.

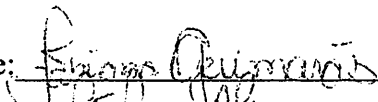
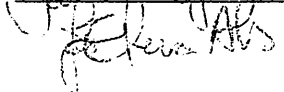
E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e valia para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 07 de abril de 2016.

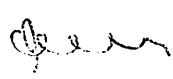

ARMANDO RAGGIO
FEPECS


CID MANSO DE MELLO VIANNA
CEPESC

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 038.835.064-96
Ass. 

Nome: _____ CPF: _____
Ass. _____



DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 47/2016 - UASG 926119.

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de Lanceta descartável de uso profissional; Lanceta descartável de uso domiciliar; Fita com área reagente para verificação de glicemia capilar e Lancetador tipo caneta, para pacientes diabéticos residentes no DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus Anexos. Processo: 060.007.144/2015. Total de 04 itens. Valor Total Estimado: R\$ 12.427.670,40. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2016 e abertura das propostas: 23/05/2016 às 09h, horário de Brasília, site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISOS DE ABERTURAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 66/2016 - UASG 926119.

Objeto: Aquisição de medicamentos do GRUPO S - COLÍRIOS E OFTÁLMICOS, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo: 060.000.507/2016. Total de 05 itens. Valor Total Estimado: R\$ 69.042.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2016. Abertura das propostas: 23/05/2016, às 09:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2016 - UASG 926119.

Objeto: aquisição de medicamentos do GRUPO M - Sistema Musculo-Esquelético, pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo: 060.010.411/2015. Total de 05 itens. Valor Total Estimado: R\$ 800.526,40. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2016. Abertura das propostas: 23/05/2016, às 10:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 68/2016 - UASG 926119.

Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos - Soros e Soluções Endovenosas pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I deste Edital. Processo: 060.000.504/2016. Total de 14 itens. Valor Total Estimado: R\$ 11.429.346,2500. Cadastro das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 8h e abertura: 23/05/2016 às 09h, horário de Brasília, site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 46/2016

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 46/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.161.745/0001-20, 03 (R\$ 97,5000); METROPOLE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 26.453.860/0001-74, 01 (R\$ 102,4000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 98.985,60. Os itens 02 e 04 foram cancelados na aceitação.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONVENIOS

Espécie: Sétimo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2012-SES-DF. Convenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e instituição de ensino INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA (IEP-DF), de nome fantasia LS Escola Técnica. Objeto: Fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2015 no valor de R\$ 58.734,94 (cinquenta oito mil e setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 749/759 e 761 - Processo nº 064.000.376/2011-Fepecs). Despesa de Publicação: FEPECS. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 18/11/2015. Pela SES e pela FEPECS: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Instituição de Ensino: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

Espécie: Sétimo Termo de Apostilamento ao Convênio nº 08/2012-SES-DF. Convenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a instituição de ensino SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA, mantenedora da FACULDADE LS. Objeto: Fixar o valor da contrapartida a cargo da mantenedora, referente à efetiva execução do estágio no 1º semestre de 2015 no valor de R\$ 12.514,50 (doze mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 601/605 e 607 - Processo nº 064.000.367/2011-Fepecs). Despesa de Publicação: FEPECS. A FEPECS e Contratada sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de Assinatura: 18/11/2015. Pela SES e pela FEPECS: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Instituição de Ensino: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2014-Fepecs. Convenientes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS e o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2014-Fepecs para o período de Abril/2016 a Abril/2018. Processo nº 064.000109/2014-Fepecs. Despesa de Publicação: FEPECS. Data de Assinatura: 07/04/2016. Pela FEPECS: ARMANDO RAGGIO. Pela CEPESC: CID MANSO DE MELLO VIANNA.

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 060.000.803/2014. Interessado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Considerando a situação de emergência no âmbito da saúde pública do Distrito Federal, declarada por meio do Decreto nº 36.279, de 19 de janeiro de 2015, prorrogada pelo Decreto nº 36.613, de 16 de julho de 2015, bem como a situação momentânea de inoperância de alguns tomógrafos em unidades de Saúde, por ausência de contratos de manutenção; Considerando que as empresas fabricantes dos equipamentos recusam-se a apresentar propostas para firmar contratos de manutenção, cujos processos encontram-se instruídos, pelo fato do Governo do Distrito Federal não ter quitado dívidas de exercícios anteriores; Considerando, também, que a ausência de manutenção de tomógrafos pode gerar dano irreparável aos usuários do Sistema Único de Saúde, impactando diretamente no direito à vida e à dignidade da pessoa humana, conforme disposto nos arts. 5º e 96 da Constituição Federal de 1988. Impacto demonstrado no Memorando nº 301/2015-GAB/SUPRAC, de 7/12/2015, que aponta demanda reprimida em tomografia computadorizada no total de 9.068 solicitações; Considerando, ainda, o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, que excepciona a ordem cronológica de pagamento por razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos trata-se de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHECO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.120, publicado no DODF nº 31, de 17 de fevereiro de 2016, a dívida no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., referente prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais no equipamento de Gama-Câmara, marca PHILIPS, instalado no Núcleo de Medicina Nuclear do HIBDF/SES-DF, objeto do contrato nº 247/2013, relativa ao pagamento de serviços prestados no exercício de 2014, conforme documentação constante nos autos, cuja disponibilidade orçamentária está registrada no Programa de Trabalho 10.302.6202.2885.0002 (Manutenção de Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares-SES/DF), na Unidade Orçamentária 23.901. Em 10 de maio de 2016. Ricardo Cardoso dos Santos, Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

PROCESSO: 0098.000.515/2013. Partes: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS X INTERATIVA DEDETIIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Conceder a repactuação dos valores do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2013 de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalhador do ano de 2015. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura, até o dia 30 de junho e 2016, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: e pela Contratada, IZAIAS JUNIO VEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO: 0098.002.418/2014 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS X FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/2015. DO OBJETO: Aquisição de 1.821 pacotes de café em pó, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, embalagem: pacote de 500g, tipo vácuo, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 7.265,79 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076, Natureza da Despesa: 30.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2016NE00604, no valor de R\$ 7.265,79 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), emitida em 01/04/2016. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor Geral, e pela Contratada: SYLVANA DIAS DE ARAÚJO ARUDA, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2016

PROCESSO: 098.000.892/2015. Objeto: Selecionar e habilitar associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptos a realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis gerados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, consoantes às condições e premissas estabelecidas no anexo I do Edital; Vigência: 12 meses prorrogáveis. Edital: a partir de 13/06/2016 das 08h00 às 17h00 no Endereço: Sobreloja - Ala Sul - SAÍN - Setor Areas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária Brasília DF, telefone: (61) 3043-0409, CEP: 70.611-900, e na página eletrônica: www.dftrans.df.gov.br. Abertura do Credenciamento: 20/06/2016 às 09:00. Entrega dos envelopes: a partir de 13/05/2016 a 17/06/2016 das 09h00 às 17h00, ambas no endereço na sede da DFTRANS.